



CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 14/OUT/2016 15:01 076274

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 20 de setembro de 2016.

Senhor Marcelo Gastaldo, Presidente da Câmara Municipal Jundiaí – SP,

Em atenção ao Of. PR/DL 420/2016, de Vossa Excelência, encaminhado a esta Secretária-Geral pela Presidência do Senado, informo que o Projeto de Lei nº 5.574, de 2016, que *“Inclui a Tomografia por Emissão de Pósitrons - PET SCAN, como exame obrigatório no âmbito do Sistema Único de Saúde a ser realizado em todos os recém-nascidos, na hipótese de indicação médica especializada.”* encontra-se na Câmara dos Deputados. Tão logo a matéria venha a tramitar no Senado Federal, serão tomadas as providências necessárias à sua tramitação nesta Casa.

Atenciosamente,

Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa